



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2026

Dispõe sobre a convocação do Exmo. Juiz Luiz Antônio Colussi, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, para atuar no Tribunal em auxílio ao Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso, durante o período de 17.01.2026 a 05.02.2026.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, inciso III, 5º, 7º e 8º da Resolução CNJ nº 72/2009, a qual dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução CNJ nº 293/2019, a qual dispõe sobre as férias da magistratura nacional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso III, artigo 5º, inciso III e §§ 2º a 7º, artigo 6º e artigo 8º da Resolução Administrativa TRT4 nº 48/2025, a qual dispõe sobre as convocações de juízes e juízas de primeiro grau para atuar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25, inciso VII, 70 e 72 do Regimento interno do TRT4;

CONSIDERANDO o afastamento do Exmo. Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso para a fruição de férias pelo período de 20 dias, resultante da conversão de um terço do respectivo período aquisitivo em abono pecuniário, na forma prevista no § 3º do artigo 1º da Resolução CNJ nº 293/2019 e no artigo 17 da Resolução CSJT nº 253/2019;

CONSIDERANDO que, de acordo com a alternância disciplinada no § 2º do artigo 8º da Resolução Administrativa TRT4 nº 48/2025, a convocação objeto da presente deliberação observará o critério de merecimento;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 127/2026,

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Convocar o Exmo. Juiz Luiz Antônio Colussi, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, para atuar no Tribunal em auxílio ao Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

José Ferlin D'Ambroso, durante o período de 17.01.2026 a 05.02.2026.

§ 1º O(A) magistrado(a) convocado(a) ficará responsável pela relatoria de todos os processos distribuídos ao gabinete durante o período da convocação, tanto na competência da 8ª Turma quanto da 1ª Seção de Dissídios Individuais.

§ 2º Ao término da convocação, o(a) magistrado(a) convocado(a) ficará vinculado(a) aos processos distribuídos ao gabinete durante o período referido no *caput*, estejam eles vistados ou não, inclusive para efeito de julgamento dos embargos de declaração eventualmente interpostos.

§ 3º O(A) magistrado(a) convocado(a) participará das sessões de julgamento da 8ª Turma e da 1ª Seção de Dissídios Individuais apenas para relatar os processos a ele(elas) distribuídos.

§ 4º Para o cumprimento do disposto neste artigo, o(a) magistrado(a) convocado(a) contará com a força de trabalho de todos(as) os(as) servidores(as) em atividade lotados(as) no Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso.

Art. 2º A concessão de férias ou licenças ao(à) magistrado(a) convocado(a) importará na cessação da convocação objeto desta Resolução Administrativa.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 4º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Ana Luiza Heineck Kruse, Fernando Luiz de Moura Cassal, Maria Madalena Telesca, Janney Camargo Bina, Roger Ballejo Villarinho, Maria Silvana Rotta Tedesco, Carlos Alberto May, Vania Maria Cunha Mattos, Clóvis Fernando Schuch Santos, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Wilson Carvalho Dias, Marcelo Gonçalves de Oliveira, Lucia Ehrenbrink, Laís Helena Jaeger Nicotti e Marcos Fagundes Salomão, sob a presidência do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dr. Antônio Bernardo Santos Pereira. Porto Alegre, 14 de janeiro de 2026.-----.

Fernanda Gonçalves Lourenço Machado

Secretária Substituta da Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente Resolução Administrativa, disponibilizada no DEJT do dia 14 de janeiro de 2026 é considerada publicada nesta data. Dou fé. Em 15 de janeiro de 2026.

Fernanda Gonçalves Lourenço Machado

Secretária Substituta da Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC